

Prazo para escolas estaduais aderirem ao Minas Bilíngue termina nesta sexta-feira (28/11)

Qua 26 novembro

As escolas estaduais de Minas Gerais que desejam participar do Minas Bilíngue têm até sexta-feira (28/11) para enviar a manifestação de interesse. O prazo é a oportunidade para integrar a seleção das unidades que poderão iniciar o programa já em 2026.

A iniciativa, lançada pelo [Governo de Minas](#) por meio da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE-MG\)](#), ampliará o ensino bilíngue e intercultural na rede estadual, fortalecendo a formação integral dos estudantes e ampliando oportunidades de aprendizagem de línguas estrangeiras.

Ensino bilíngue

O Minas Bilíngue prevê a implementação inicial de até 30 escolas bilíngues em 2026, além da criação e do fortalecimento dos Centros de Estudo de Línguas (CEL) e de programas de intercâmbio internacional para estudantes e professores.

As unidades selecionadas poderão ofertar idiomas como inglês, espanhol, mandarim, francês, alemão e italiano, de acordo com a escolha da comunidade escolar.

A proposta pedagógica será estruturada de forma interdisciplinar, com ampliação da carga horária de língua estrangeira, integração do ensino de idiomas ao currículo e oferta dos Estudos Interculturais, que abordam aspectos culturais, históricos e artísticos dos países falantes da língua estudada.

O projeto contempla ainda formação continuada para docentes, materiais didáticos específicos, acervos literários em língua estrangeira e ambientes de imersão cultural. O programa também oferece oportunidades de intercâmbio internacional, com duração de dois a seis meses, para estudantes com melhor desempenho e professores mais engajados.

Adesão

As escolas interessadas devem preencher o formulário de manifestação de interesse até 28/11, garantindo participação no processo de seleção para 2026, [neste link](#), que deve ser acessado com o email institucional. Após o encerramento do prazo, as inscrições seguirão abertas apenas para escolas que desejarem participar a partir de 2027.